

**PORTARIA CGJ N° 845, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento CGJ nº 13/2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o artigo 78, incisos IV e XI, do referido Código de Normas, que disciplina que nos feriados municipais no interior, que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte;

**CONSIDERANDO** o comunicado na manhã de hoje, dia 17/06/2024, do falecimento da avó do Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, designado para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, escalado para o plantão no período de 15 e 16 de junho do corrente ano, na 3ª Circunscrição,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 755/2024, e designar a Magistrada **NATHÁLIA SILVA VIANA**, Titular da Comarca de Maravilha, integrante da 3ª Circunscrição, para realizar as audiências de custódia no dia 17/06/2024, das prisões ocorridas no plantão dos dias 15 e 16/06/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17/06/2024.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 18/06/2024